

TABELA DE TAXAS NÃO URBANÍSTICAS PARA O ANO DE 2025

Aprovada em reunião de Câmara de 17/12/2024

Inflação: 0,0219

DESCRIÇÃO		TAXAS (€)
		2025
4.	Comunicação da substituição dos temas de jogo	59,36
	Artigo 5º	
	Realização de espetáculos desportivos e de divertimentos públicos nas vias, jardins e demais lugares	
1.	Taxa pelo licenciamento	
1.1.	Provas desportivas - por cada prova	34,48
1.2.	Arraiais, romarias, bailes e outros divertimentos públicos - por cada dia	34,48
1.3.	Fogueiras populares - por cada pedido	34,48
	CAPÍTULO V	
	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS	
	SECÇÃO I	
	PISCINAS MUNICIPAIS	
	Artigo 1º	
	Utilizadores	
1.	Até 3 anos, inclusive	
2.	Dos 4 aos 8 anos, inclusive, acompanhados (c)	
2.1	1 Hora	0,68
2.2	10 Entradas de 1 Hora	5,52
2.3	20 Entradas de 1 Hora	8,27
	De Verão (Época Balnear):	
2.4	3 Horas	1,38
2.5	Dia inteiro	2,76
3.	Dos 9 aos 17, inclusive e mais de 60 anos (c)	
3.1	1 Hora	1,38
3.2	1 Hora com cartão jovem e Funcionários do Município	1,06
3.3	10 Entradas de 1Hora	12,42
3.4	10 Entradas de 1Hora com cartão jovem e Funcionários do Município	9,15
3.5	20 Entradas de 1 Hora	20,69
3.6	20 Entradas de 1 Hora com cartão jovem e Funcionários do Município	14,17
	De Verão (Época Balnear):	
3.7	3 Horas	2,05
3.8	3 Horas com cartão jovem e Funcionários do Município	1,73
3.9	Dia Inteiro	3,45
3.10	Dia Inteiro com cartão jovem e Funcionários do Município	3,12
4.	Portadores do cartão Municipal do Idoso e do Cartão Solidário (c)	
4.1	1 Hora	0,68
4.2	10 Entradas de 1Hora	5,64
4.3	20 Entradas de 1 Hora	10,35
	De Verão (Época Balnear):	
4.4	3 Horas	1,03
4.5	Dia Inteiro	1,73
5.	Dos 18 aos 59 inclusive (c)	
5.1	1 Hora	2,05
5.2	1 Hora com cartão jovem e Funcionários do Município	1,73
5.3	10 Entradas de 1Hora	19,30
5.4	10 Entradas de 1Hora com cartão jovem e Funcionários do Município	16,04
5.5	20 Entradas de 1 Hora	33,09
5.6	20 Entradas de 1 Hora com cartão jovem e Funcionários do Município	26,57
	De Verão (Época Balnear)	
5.7	3 Horas	2,76
5.8	3 Horas com cartão jovem e Funcionários do Município	2,44
5.9	Dia Inteiro	4,14
5.10	Dia Inteiro com cartão jovem e Funcionários do Município	3,82
6.	Utilização Coletiva – pista/hora (c)	19,30
7.	Utilização coletiva por Associações desportivas – pista/hora (c)	9,65

TABELA DE TAXAS NÃO URBANÍSTICAS PARA O ANO DE 2025

Aprovada em reunião de Câmara de 17/12/2024

Inflação: 0,0219

DESCRIÇÃO		TAXAS (€)
		2025
8.	Férias desportivas (c)	
8.1	De Verão/semana	
8.1.1	Sem almoço	16,56
8.1.2	Com almoço	31,60
8.1.3	Beneficiários de escalão B sem almoço	8,27
8.1.4	Beneficiários de escalão B com almoço	15,80
8.1.5	Beneficiários de escalão A sem almoço	
8.1.6	Beneficiários de escalão A com almoço	
8.2	Da Páscoa/semana	
8.2.1	Sem almoço	6,27
8.2.2	Com almoço	21,32
8.2.3	Beneficiários de escalão B sem almoço	3,13
8.2.4	Beneficiários de escalão B com almoço	10,66
8.2.5	Beneficiários de escalão A sem almoço	
8.2.6	Beneficiários de escalão A com almoço	
9.	Toucas Látex (a)	2,05
10.	Aulas de Hidrocycle (c)	
10.1	1 aula por semana	17,31
10.2	2 aula por semana	22,26
10.3	Aluguer de HidroByke	1,24
	Artigo 2º	
	Cartões	
1.	Cartão (c)	
1.1	Aquisição Cartão/Inscrição	11,73
1.2	Renovação Inscrição (anual)	8,27
1.3	2ª via cartão	4,83
1.4	Cartão de Clube	3,45
1.5	Aluguer de Cartão	0,68
	Artigo 3º	
	Aluguer/perda de material	
1.	Material (a)	
1.1	Chapéus-de-sol	2,76
1.2	Espreguiçadeira	2,76
1.3	Cacifos – perda do conjunto pulseira e chave	13,80
1.4	Cacifos – perda da pulseira	6,89
1.5	Cacifos – perda da chave	6,89
	SECÇÃO II	
	PAVILHÃO DESPORTIVO	
	Artigo 4º	
1.	Atividades Desportivas (c)	
1.1	Dias Úteis/ (Hora)	
1.1.1	Ocupação total do pavilhão	13,80
1.1.2	1/3 da ocupação do pavilhão	4,14
1.1.3	2/3 da ocupação do pavilhão	6,89
1.1.4	Ginásio	5,52
1.2	Fins-de-semana e feriados/(Hora)	
1.2.1	Ocupação total do pavilhão	20,69
1.2.2	1/3 da ocupação do pavilhão	6,89
1.2.3	2/3 da ocupação do pavilhão	13,80
1.2.4	Ginásio	8,27
1.3	Com entradas pagas – dia	
1.3.1	Ocupação total do pavilhão	82,73
2.	Atividades desportivas para portadores do cartão Municipal do Idoso e do cartão Solidário (c)	
2.1	Dias úteis/ (Hora)	

TABELA DE TAXAS NÃO URBANÍSTICAS PARA O ANO DE 2025

Aprovada em reunião de Câmara de 17/12/2024

Inflação: 0,0219

DESCRIÇÃO		TAXAS (€)
		2025
2.1.1	Ocupação total do pavilhão	6,89
2.1.2	1/3 da ocupação do pavilhão	2,07
2.1.3	2/3 da ocupação do pavilhão	3,45
2.1.4	Ginásio	2,76
2.2	Fins-de-semana e feriados/ (Hora)	
2.2.1	Ocupação total do pavilhão	10,35
2.2.2	1/3 da ocupação do pavilhão	3,45
2.2.3	2/3 da ocupação do pavilhão	6,89
2.2.4	Ginásio	4,14
3.	Atividades não desportivas (c)	
3.1	Dias úteis/ (Hora)	
3.1.1	Ocupação total do pavilhão	206,84
3.1.2	1/3 da ocupação do pavilhão	68,95
3.1.3	2/3 da ocupação do pavilhão	137,88
3.1.4	Ginásio	82,73
3.2	Fins-de-semana e feriados/ (Hora)	
3.2.1	Ocupação total do pavilhão	275,77
3.2.2	1/3 da ocupação do pavilhão	103,42
3.2.3	2/3 da ocupação do pavilhão	193,04
3.2.4	Ginásio	110,31
3.3	Com entradas pagas - dia	
3.3.1	Ocupação total do pavilhão	827,30
3.3.2	Ocupação total do pavilhão com transmissão televisiva	1 251,40
4.	Taxa de Iluminação/Hora (c)	
4.1	Recreação	2,05
4.2	Treino	2,76
4.3	Competição	8,27
4.4	Transmissão televisiva	24,33
SECÇÃO III		
CAMPOS DE TÊNIS		
Artigo 5º		
1.	Aluguer de campos / hora (c)	
1.1	Estabelecimentos de ensino	2,07
1.2	Clube	2,76
1.3	Outras entidades particulares/singulares	5,52
1.4	Cartão Municipal do Idoso e Cartão Solidário	2,76
2.	Aluguer de material (a)	
2.1	Raquete	2,05
2.2	Conjunto de 4 bolas	1,38
2.3	Raquete danificada	20,69
2.4	Bola danificada	1,38
SECÇÃO IV		
CAMPOS DE FUTEBOL DE RELVA ARTIFICIAL		
Artigo 6º		
1.	Utilização do campo de relva artificial de futebol de 11/Hora (c)	
1.1	Dias úteis	37,62
1.2	Fim-de-semana e feriados	56,43
1.3	Iluminação nível treino	3,89
1.4	Iluminação nível competição	7,90
2.	Utilização do campo de relva artificial de futebol de 7/Hora (c)	
2.1	Dias úteis	25,08
2.2	Fim-de-semana e feriados	37,62
2.3	Iluminação nível treino	2,01
2.4	Iluminação nível competição	3,89

TABELA DE TAXAS NÃO URBANÍSTICAS PARA O ANO DE 2025

Aprovada em reunião de Câmara de 17/12/2024

Inflação: 0,0219

DESCRIÇÃO		TAXAS (€)	
		2025	
3.	Utilização do campo de relva artificial do Parque Radical (c)		
3.1	Todos os dias		6,27
SECÇÃO V			
PESCA NA ALBUFEIRA DO BONITO			
Artigo 1º (d)			
1.	Menores de 16 anos		isento
2.	Maiores de 16 anos inclusive		1,08
3.	Clubes e secções de pesca ou associações de pesca sediados no concelho		isento
4.	Associados de clubes e secções de pesca ou associações de pesca sediados no concelho		isento
5.	Participantes em provas organizadas por clubes ou associações sediados fora do concelho		1,08
CAPÍTULO VI			
ESTACIONAMENTO (a)			
SECÇÃO I			
PARQUE DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO DA PRAÇA SALGUEIRO MAIA (a)			
Artigo 1º			
Taxação por tickets			
1.	Período de estacionamento	Taxa minuto	
1.1	Quinze minutos	0,0000	0,00
1.2	Trinta minutos	0,0000	0,00
1.3	Quarenta e cinco minutos	0,0078	0,35
1.4	Sessenta minutos	0,0075	0,45
1.5	Setenta e cinco minutos	0,0067	0,50
1.6	Noventa minutos	0,0061	0,55
1.7	Cento e cinco minutos	0,0057	0,60
1.8	Cento e vinte minutos	0,0054	0,65
1.9	Cento e trinta e cinco minutos	0,0052	0,70
1.10	Cento e cinquenta minutos	0,0050	0,75
1.11	Cento e sessenta e cinco minutos	0,0048	0,80
1.12	Cento e oitenta minutos	0,0047	0,85
1.13	Cento e noventa e cinco minutos	0,0046	0,90
1.14	Duzentos e dez minutos	0,0045	0,95
1.15	Duzentos e vinte e cinco minutos	0,0044	1,00
1.16	Duzentos e quarenta minutos	0,0044	1,05
1.17	> Duzentos e quarenta minutos	(*)	1,15
(*) Limite inferior 241 minutos = 0,00465€/min			
Limite superior 960 minutos = 0,00117€/min			
Art.º 2º			
Taxação Periódica			
1	Avença diurna (entre as 6h e as 23h)		12,90
2	Avença 24 horas		25,75
3	Avença CIS - Comércio, Indústria e Serviços (entre as 6h e as 23h)		10,35
4	Avença diurna (entre as 6h e as 23h) para ciclomotores/motociclos - taxa mensal		3,25
5	Avença 24 horas para ciclomotores/motociclos - taxa mensal		6,45
Artº 3º			
Outras taxas			
1.	Remoção de veículo (art.º 7º do Regulamento)		5,70
2.	Perda ou extravio do bilhete de acesso (art.º 21º, nº 1 do Regulamento)		5,70
3.	Permanência para além do horário de encerramento (art.º 21º, nº 2 do Regulamento)		5,70
SECÇÃO II			
ZONA A - ESTACIONAMENTO DE SUPERFÍCIE DE DURAÇÃO LIMITADA TAXADA DO ENTRONCAMENTO (a)			
Artigo 1º			
Estacionamento nos arruamentos		Taxa	